



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

Anexo II

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 01/02/2024

1 - Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- ☒ Presidência
☐ Secretaria
☐ Contabilidade
☐ Bancada Parlamentar _____
☐ Vereador _____
☐ Assessoria Jurídica
☐ Controle Interno

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☐ Convênio ☐ outros:

Código da Dotação:

4– Objeto:

☐ Materiais/Bens ☒ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 18.000,00 anual – R\$ 1.500,00 mês

6 – Prazo de Execução: 12 MESES

7 – Modalidade: dispensa de licitação.

8 – AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

Gelson José Bento
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** Impressão de cópias dos gabinetes dos vereadores, presidência e servidores efetivos. Necessidade de imprimir projetos de lei, resoluções, portarias e documentos necessários para o efetivo cumprimento das funções.

2. **DEFINIÇÃO DO OBJETO:** Locação de impressoras para manutenção das atividades do Poder Legislativo de Tubarão.

2.1 Objeto da contratação

Item	Especificação	Quant.	Valor unitário	Un.	Quant. meses	Valor mensal	Valor Total
01	Locação de impressoras multifuncionais a laser, impressão duplex com velocidade de 30 páginas por minuto, bem como a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e todo material necessário para o perfeito funcionamento das máquinas (exceto papel) e sem limite de impressão.	4	375,00	Mês	12	R\$1.500,00	R\$18.000,00

3. **ESTIMATIVA DE DESPESA:**

Item	Especificação	Quant.	Valor unitário	Un.	Quant. meses	Valor mensal	Valor Total
01	Locação de impressoras multifuncionais a laser, impressão duplex com velocidade de 30 páginas por minuto, bem como a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e todo material necessário para o perfeito funcionamento das máquinas (exceto papel) e sem limite de impressão.	4	383,75	Mês	12	R\$1.535,00	R\$18.420,00

O valor previamente estimado da locação é compatível com os valores praticados pelo mercado, sendo pesquisados nos seguintes fornecedores/empresas:



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

Orçamentos em anexo:

- Lasertec (483462-6751): R\$ 1.430,00 (04 impressoras com limite de página)
- EWE Suprimentos: R\$ 1.500,00 (04 impressoras sem limite de página)
- Grupo Getel: R\$ 1.600,00 (04 impressoras com limite de página)
- Câmara de Timbó/SC – contrato 03/2024 (disponível no D.O.M): R\$ 700,00 (02 impressoras com limite de páginas).
- Premium Informática: R\$ 1.720,00 (04 impressoras com limite)
- Neutron Informática: R\$ 1.560,00 (04 impressoras sem folhas)

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

☒ x

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☐

Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida

☒ x

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos

A proposta possui um valor condizente com o mercado independente do número de páginas a serem impressas. Desta feita, ainda que há orçamento com valor de R\$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais) mensais, tal orçamento prevê um baixo número de cópias sem acréscimo de valores por página. Há ainda o fato de que a empresa com valor mais baixo está a 60 km de distância, o que inviabiliza a prestação de manutenção urgente.

☐

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata

Tubarão, 01 de fevereiro de 2024

Marcus Vinícius Silva
Diretor administrativo